

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — CENSOCAR — Associação para Apoio e Desenvolvimento da Freguesia de Carreira.

Sede — Rua Principal, 909, Largo 30 de Junho, Ed. da Junta de Freguesia de Carreira — Leiria.

Fins — protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho; apoio à família, às crianças e jovens, à integração social e comunitária, promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, educação e formação profissional dos cidadãos. Secundariamente O desenvolvimento de actividades culturais e recreativas.

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante 6 meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

1 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300696482

Declaração (extracto) n.º 298/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 79/99, a fls. 170, do Livro n.º 7, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 13/08/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Criança Diferente/Associação de Amigos

Sede — Urbanização Monte Penedo, Praceta Arquitecto Mário Bonito, Milheirós — Maia

1 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300696441

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão

Despacho n.º 22870/2008

Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de serviços de Controlo de Gestão.

O Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão, Licenciado António Maximino Gomes de Oliveira, ao abrigo da delegação de Competências do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 5 de Dezembro de 2007, publicada com o n.º 158/2008, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, e sem prejuízo do direito de avocação, subdelega na Licenciada Ângela Maria Alves da Costa competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços de Controlo de Gestão que dirige:

a) Representar o IEFP, I. P., nos processos de planeamento macroeconómico, junto dos organismos competentes da Administração Pública;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos Serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais e às Confederações Patronais e Sindicais;

c) Autorizar compras directas de carácter urgente até ao valor de € 100 por acto, para o que disporá de um Fundo de Maneio de € 100;

d) Aprovar as transferências de verbas no orçamento dos Serviços Centrais, desde que não excedam o âmbito de agregação do projecto em que as referidas rubricas estão incluídas, submetendo-as, no final de cada mês, a ratificação do Conselho Directivo;

e) Aprovar transferências de verbas entre orçamentos das Delegações Regionais e o orçamento dos Serviços Centrais, desde que não sejam alte-

rados os montantes orçamentados para os projectos respectivos, ouvidas as Delegações Regionais e os Departamentos envolvidos, submetendo-as, no final de cada mês, a ratificação do Conselho Directivo;

f) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respectivos Colaboradores;

g) Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível a utilização de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

A presente Subdelegação de Competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão os actos que se mostrem conformes, praticados pelo Subdelegatário até à presente data.

1 de Maio de 2008. — O Director, *António Maximino Oliveira*.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Rectificação n.º 1980/2008

O Aviso n.º 22672/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, com o n.º 167, de 29 de Agosto de 2008, saiu com a seguinte incorrecção que cumpre rectificar:

Onde se lê:

“1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que tendo sido autorizado por despacho de 27 de Julho do ano de 2008 da Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Nacional para a Reabilitação, actual mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. por força da alínea a) do n.º 7 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

deverá ler-se:

“1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que tendo sido autorizado por despacho de 27 de Julho do ano de 2008 da Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Nacional de Reabilitação, actual mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., por força da alínea a) do n.º 7 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

29 de Agosto de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Rectificação n.º 1981/2008

O Aviso n.º 22673/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, com o n.º 167, de 29 de Agosto de 2008, saiu com a seguinte incorrecção que cumpre rectificar:

Onde se Lê:

«1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que tendo sido autorizado por despacho de 27 de Julho do ano de 2008 da Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com licenciatura em Direito, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Nacional para a Reabilitação, aprovado pela Portaria n.º 78/93, de 21 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 610/95, de 20 de Junho, actual mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. por força da alínea a) do n.º 7 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.»

deverá ler-se:

«1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que tendo sido autorizado por despacho de 27 de Julho do ano de 2008 da Subdirectora do Instituto Nacional